



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

**Indicação nº 5/2017**

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a **implantação de sistema de informatização de marcação de consultas e exames na rede municipal e estadual de saúde** no município de Esperantina-PI.

**JUSTIFICATIVA**

1 – Atualmente para se conseguir marcar consultas e exames na cidade de Esperantina-PI, os cidadãos “madrugam” em filas, muitas vezes sem sequer terem a certeza da existência da vaga da especialidade médica ou do exame desejado.

2 – O acesso à uma saúde de qualidade é um direito previsto na Constituição Federal, cabendo aos gestores e parlamentares priorizarem a promoção desse direito, buscando, sempre que necessário, mecanismos e formas que venham a satisfazer os verdadeiros anseios da população necessitada desse serviço, ou ao menos amenizar o “caos” hoje existente na saúde pública.

3 – Nesse contexto, a implantação de um sistema informatizado de marcação de consultas e exames, permitirá ao usuário do sistema de saúde municipal e estadual (Hospital Dr. Júlio Hartman), saber quais as especialidades disponíveis, a quantidade de vagas, e o dia e hora disponibilizados para seu atendimento.

4 - Desta forma, a informatização do sistema, além de garantir maior praticidade na marcação dos referidos serviços de saúde, promoverá melhoria no atendimento dos cidadãos esperantinenses, garantindo respeito e dignidade aos pacientes, que deixarão de se submeterem à humilhação de enfrentar, durante várias madrugadas, filas na esperança de conseguirem um atendimento médico.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de fevereiro de 2017.

**Leonidas Quaresma de Carvalho Filho**  
**Vereador - PSDC**